



**LEI
PAULO
GUSTAVO**
MAIRIPORÃ

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO
APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS**



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

● APRESENTAÇÃO

Prezada (o) proponente, este manual foi produzido para facilitar ao máximo a elaboração das artes de divulgação dos projetos e deverá ser consultado sempre que necessário. Lembramos que é obrigatória a **DIVULGAÇÃO DE TODAS AS AÇÕES DO PROJETO**, e a aplicação das logomarcas em qualquer peça de divulgação - digital ou impressa, bem como em todos os produtos culturais resultantes desta oportunidade. Lembramos também que todos os materiais relacionados aos projetos da LPG Mairiporã deverão ser enviados para aprovação, **com no mínimo 10 dias úteis de antecedência de sua distribuição**, para o e-mail cultura@mairipora.sp.gov.br com o assunto "Material de Divulgação LPG Mairiporã".

● DISTÂNCIA ENTRE LOGOMARCAS

Para uma boa leitura, deve ser respeitada uma área livre entre as logomarcas. Essa área mínima equivale à **soma das distâncias das letras «M+A» conforme exemplo**:



● TAMANHO

Para não deixar o conjunto de logos muito pequeno, ocupe todo o rodapé da página.



Para materiais impressos o **tamanho ideal** de cada logomarca é de **3,5cm** e para materiais digitais, **132px**.

O **tamanho mínimo permitido** para cada logo é de **2cm** para materiais impressos e **75px** para materiais digitais.

● HIERARQUIA

São 03 categorias presentes na barra de logomarcas, que deverão ser posicionadas da esquerda para direita, na seguinte ordem:

Produção → Apoio → Realização

- 1) Produção: quem idealizou e/ou está produzindo o projeto
- 2) Apoio: entidades e espaços parceiros que ofereçam algum tipo de apoio logístico e/ou cultural
- 3) Realização: quem está financiando o projeto (nesse caso a Prefeitura de Mairiporã, a Lei Paulo Gustavo, o MinC e o Governo Federal)

Obs: dentro da categoria realização, deverá ser seguida a hierarquia, da esquerda para direita, da seguinte forma: governo municipal, governo estadual (se houver) e governo federal. As logomarcas da LPG, MinC e Governo Federal deverão estar sempre posicionadas à extrema direita na régua de logos.



● APLICAÇÃO

As logomarcas devem ser aplicadas, preferencialmente, na versão colorida. Em casos específicos, poderão ser utilizadas as versões monocromáticas. Recomenda-se a aplicação das logos em versão monocromática somente nas situações em que a aplicação em cores seja inviável e, nesse caso, todas as logomarcas deverão ser aplicadas no mesmo padrão.

Positiva



Negativa



● HIERARQUIA VERTICAL

Em alguns casos, quando a peça de divulgação for muito retangular, com um espaço vertical maior, como no caso de banners, por exemplo, pode ser mais indicada a aplicação das logomarcas de forma vertical. Nesse caso, deverá ser seguida a seguinte ordem:

Produção



Apoio



Realização

Produção



Apoio



Realização

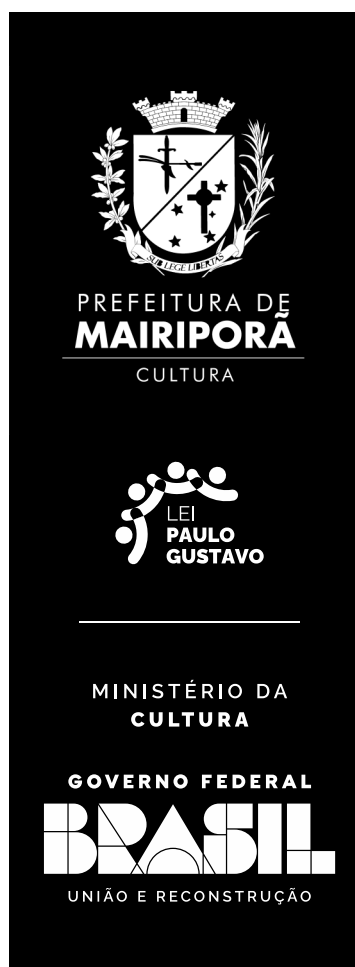
Produção



Apoio



Realização



**LEMBRE-SE:
O USO PREFERENCIAL É SEMPRE DAS LOGOMARCAS COLORIDAS!**

• ATENÇÃO!



Não rotacione



Não empilhe



Não deixe os logos muito grandes ou muito pequenas. Mantenha a proporção!



Não altere as cores das logomarcas oficiais



Não estique ou comprima as logos



Não aplique sobre cores sólidas da mesma cor das logos. Mantenha o contraste!



**PARA OBTER O CONJUNTO ADEQUADO
DE LOGOMARCAS, ACESSE:**

<https://mairipora.sp.gov.br/cultura/lei-paulo-gustavo-mairipora/#logomarcas>



IMPORTANTE

**LEMBRE-SE DE ENVIAR TODOS OS MATERIAIS, CONTEÚDOS
GERADOS E PEÇAS DE DIVULGAÇÃO PARA APROVAÇÃO PRÉVIA!**

pelo e-mail: cultura@mairipora.sp.gov.br

**COM NO MÍNIMO 10 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA
DA DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL**